



# DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS

ANO V Nº 576 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019 - EDIÇÃO DE HOJE 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### AVISO

Secretaria Municipal de Saúde e Outras .....01

### EXTRATO

Secretaria Municipal de Educação .....01

## AVISO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Secretário Municipal de Saúde decidiu **REVOGAR** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade da empresa LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.085.890/0001-51, que tramitou nos autos do Processo Administrativo nº 3090/2019 – SEMUS, levada a efeito através do Termo de Ratificação, com extrato publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2019. São José de Ribamar, 19 de agosto de 2019. **Márcio Amado Libério**. Presidente da CPL.

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Secretária Municipal de Educação decidiu **REVOGAR** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade da empresa LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.085.890/0001-51, que tramitou nos autos do Processo Administrativo nº 1084/2019 – SEMED, levada a efeito através do Termo de Ratificação, com extrato publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2019. São José de Ribamar, 19 de agosto de 2019. **Márcio Amado Libério**. Presidente da CPL.

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças decidiu **REVOGAR** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade da empresa LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.085.890/0001-51, que tramitou nos autos do Processo Administrativo nº 576/2019 – SEMPAPAF, levada a efeito através do Termo de Ratificação, com extrato publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2019. São José de Ribamar, 19 de agosto de 2019. **Márcio Amado Libério**. Presidente da CPL.

## EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E JOILMA SANTOS FONSECA GOMES, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2017-SEMED.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 27/2018, fica prorrogado até 27 de agosto de 2020.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 453/2002, alterada pela Lei nº 1.132/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 27.08.2019. **SIGNATARIOS:** JOANA MARQUES – Secretária Municipal de Educação e JOILMA SANTOS FONSECA GOMES, como Contratada. São José de Ribamar (MA).

# Estado do Maranhão

## Município de São José de Ribamar

### DIÁRIO OFICIAL

#### Terceiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 3224

6817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

**José Eudes Sampaio Nunes**

Prefeito

**Eduardo Cássio Beckman Gomes**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150**